



PORTARIA Nº 133/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) do Servidor **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Auxiliar do Controle Interno**; e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 70% (setenta por cento)** ao mesmo, com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete da presidência.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 16 de junho de 2020.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM